

ATO Nº 110,  
DE 04 DE ABRIL DE 2014.  
**Publicado no DOE nº 4.105, de 09 de abril de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que conforme os editais nº 27/2014 e nº 42/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Motorista de Defensoria Pública na localidade de Gurupi – TO;

**CONSIDERANDO** que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 027/2014 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.*”;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o candidato DANIEL PEREIRA DA SILVA, nomeado através do Ato nº 039, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.071, de 18 de fevereiro de 2014, não entrou em exercício no prazo legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, com base no art. 16, §1º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o **Ato nº 039, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 4.071, de 18 de fevereiro de 2014**, no tocante à nomeação de **DANIEL PEREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º - NOMEAR**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, o seguinte candidato aprovado no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

<b>NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI</b>				
<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
DJEYMMYSON ROBYSON				

BARBOSA BARROS	5ª	Lista Geral de Suplência	Motorista de Defensoria Pública	Gurupi - TO
----------------	----	--------------------------	---------------------------------	-------------

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral